

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/SUB-SA/CAF-SF/2022

PROCESSO SEI Nº 6053.2022/0004470-7

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/SUB-SA/2022

C.A. 054/SUB-SA/CAF-SF/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA VERDE DA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, DISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE : PMSP / SUBPREFEITURA SANTO AMARO

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, através da Subprefeitura Santo Amaro, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.568.649/0001-27, com sede na Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Senhora Subprefeita Patrícia Penna Saraiva, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a empresa ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.388.444/0001-09, situada à Rua Michigan, 135 – Brooklin Novo - SP - Telefone: 5543-5022 – e-mail: eloadm.engenharia@gmail.com, representada pelo senhor Guilherme Leme Perazza, portador da Cédula de Identidade nº 28.791.158-5, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 291.397.058-38, seu representante legal, adiante designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho SEI nº 075571169 do Processo SEI nº 6053.2022/0004470-7, resolvem aditar o contrato em epígrafe mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

1. Acréscimo contratual de R\$ 68.544,39 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme apresentado em documento SEI 075459115.

1.1. Considerando o acréscimo contratual correspondente a 24,978%, o valor global contratual passa de R\$ 274.412,70 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos) para R\$ 342.957,09 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

2. Para este ajuste, emitiu-se a Nota de Empenho nº 114.867/2022 no valor de R\$ 68.544,39 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00, ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários neste e no próximo exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Implementadas as condições acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

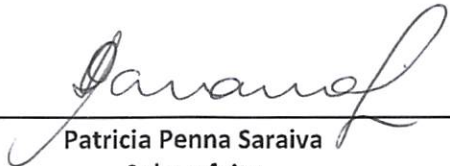
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

4.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:



Patricia Penna Saraiva
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro

CONTRATADA:

GUILHERME LEME

PERAZZA:29139705838

Assinado de forma digital por
GUILHERME LEME
PERAZZA:29139705838
Dados: 2022.12.15 17:46:48 -03'00'

ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Nome: Guilherme Leme Perazza

RG: 28.791.158-5

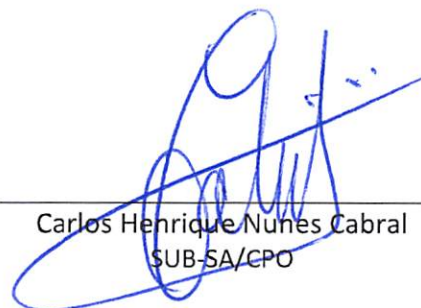
CPF: 291.397.058-38

Cargo: Sócio Gerente

Testemunhas:



Adailson de Oliveira
SUB-SA/CPO



Carlos Henrique Nunes Cabral
SUB-SA/CPO